



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO MUNICIPAL

I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

Nome da Entidade: Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

Endereço: Rua: Santa Catarina, 466 – Baixada

Telefone: (16) 3728-5532

Email: pastoraldomenor.social@outlook.com

Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

Metas Estabelecidas: 60 crianças e adolescentes

Meta Atendida: 26 crianças e adolescentes

Processo de Chamamento Público: 2525/2020

Termo de Colaboração: 007/2021

Valor Repassado no Ano: R\$71.652,88

Conta: 109125-5– agência: 0873-7

A finalidade da entidade é de promover a intervenção com experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, que contribuirão para a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidades sociais, que previnam os riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, possibilitando o acesso aos direitos socioassistenciais, melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes e respectivas famílias. As atividades propostas contribuirão para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos., bem como proporcionou experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades prevenindo os riscos sociais e o atendimento a esse público dos diversos bairros territorializados, cujas famílias possui cadastro único.

A entidade não deixou de atender o público alvo e de realizar os atendimentos das crianças e adolescentes com excelência durante a pandemia do ano de 2021.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:

13/04/21 – R\$14.330,56	Nº de Documento de credito: 500.873.000.200.058
13/05/21 – R\$7.165,28	Nº de Documento de credito: 500.873.000.200.058
02/06/21 - R\$7.165,28	Nº de Documento de credito: 500.873.000.200.058
22/07/21 – R\$7.165,28	Nº de Documento de credito: 500.873.000.200.058
30/07/21 – R\$7.165,28	Nº de Documento de credito: 500.873.000.200.058
03/09/21 – R\$7.165,28	Nº de Documento de credito: 500.873.000.200.058
01/10/21 – R\$7.165,28	Nº de Documento de credito: 500.873.000.200.058
03/11/21 – R\$7.165,28	Nº de Documento de credito: 500.873.000.200.058
01/12/21 – R\$7.165,36	Nº de Documento de credito: 500.873.000.200.058

Rendimento de aplicação financeira R\$237,28

Recurso próprio da entidade: R\$4,80

Repasso realizado pela parceria: R\$71.652,88 acrescido da aplicação financeira e recurso próprio, totalizando gastos no valor de R\$71.894,96 com recursos humanos.

III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, foram entregues conforme o repasse foi sendo efetuado, mensalmente, a prestação final no prazo de vigência do Termo em dezembro de 2021 para análise da comissão técnica e de monitoramento. Não houve apontamentos e sanção por ausência de comprovação, pois foram comprovados com extratos mensalmente e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

No âmbito municipal foi aplicado o valor de R\$71.652,88. Todo o recurso repassado pelo município dentro do Fundo Municipal de Assistência aplicado na parceria, inclusive o valor de R\$237,28 de aplicações financeiras e mais R\$4,80 de recurso próprio.

Não houve glosas pois todo o recurso foi aplicado e liquidados no objeto proposto.

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em dezembro de 2021 o saldo total, portanto não houve glosas e não precisou de autorização para utilização em ano seguinte.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. Essas atividades desenvolvidas com o recurso municipal se compatibilizam com as metas propostas no Plano de Trabalho e foram atendidos em média 26 crianças/adolescentes. A execução do objeto obteve economicidade em relação aos gastos se comprado aos custos de uma execução direta uma vez que a conveniada já possui toda infra estrutura, ficando a cargo do município somente repassar o recurso oriundo (município), atingindo os resultados previstos e as metas propostas.

Como análise quantitativa a Osc atende uma demanda do município no território que necessita dos atendimentos propostos no Termo de Colaboração. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para o público dos bairros vulnerável ao entorno e a procura pelo serviço é de grande relevância dentro do município, onde o Cras que é referência não consegue absorver e segundo pesquisas de satisfação dentro da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

O impacto causado foi a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos e também de suas famílias.

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 007/2021, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

A entidade apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A cada repasse concedido a Pastoral do Menor apresentou documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

Não se aplica ao objeto do convenio.

X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 674/2021.

XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas estão regulares conforme documentos e certidões emitidas pelos órgãos competentes e encartadas no Processo em questão.

XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 007/2021, durante o período de 09 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de grande relevância.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.

A visita in loco no ano de 2021 não foi realizada pelo técnico pelo motivo da pandemia, somente através de ligações telefônicas, e-mails e reuniões de conselhos e de análise dos relatórios de atividades pode-se constatar que a entidade tem estrutura física



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

para o atendimento do serviço prestado com qualidade a respeitando a meta proposta de acordo com seu plano de trabalho.

Conclusão: A Pastoral do Menor, legalmente constituída, de acordo com o termo de Colaboração nº 007/2021 teve como repasse no ano de 2021, o valor de R\$71.652,88 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a parcelas de abril a dezembro do exercício de 2021, mais recursos de aplicações financeiras e recursos próprios, de acordo com a RP 14 encartado nos autos, totalizando R\$71.894,96 de gastos. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 007/2021 com vigência de 09/03/2021 a 31/12/2021.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 674/2021, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2021.

São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2021.


Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social